

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

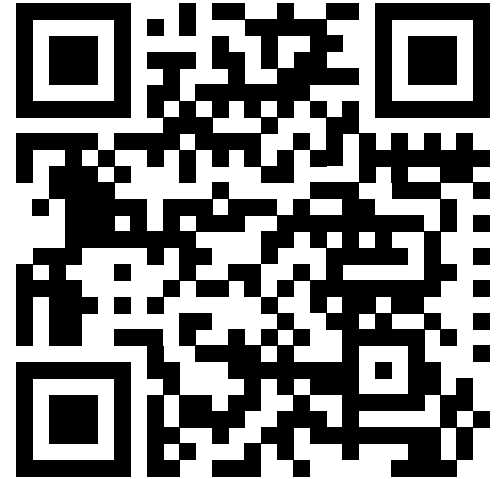
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 28/10/2022 15:41:43

IP com n°: 169.254.106.95

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=779](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=779)

779

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 07.22.09.05.001/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

### DECRETOS

- DECRETO: 038/2022 - FICA CEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO EDER DA SILVA FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE ADMINISTRATIVO – MATRICULA FUNCIONAL Nº 12.900, PARA EXERCER AS SUAS ATIVIDADES JUNTO AO POSTO DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA
- DECRETO: 040/2022 - AUTORIZA COMPRA E VENDA COM RECONVENÇÃO HIPOTECÁRIA ENTRE A EMPRESA LIZ ELETRIC INDUSTRIAL S A E ITA RENTAL PARTICIPACOES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 07.22.09.05.001/2022****EXTRATO CONTRATO**

A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: Contrato nº 07.22.09.05.001, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 07.22.09.02.001. Fundamento legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de distribuição de energia elétrica ao parque de iluminação pública do município de Itaitinga. Favorecido: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Valor Global Estimado (12 Meses) – R\$ 3.269.000,00(Três milhões, duzentos sessenta e nove mil reais).. Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: ordinário, com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, conforme Projeto Básico. Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Itaitinga/CE, 17 de outubro de 2022 José Inácio Silva Parente Ord. de Desp. da Sec. de Infraestrutura

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 038/2022**

**DECRETO Nº 038/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 .**

Trata da cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Itaitinga/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cedido o servidor Público Municipal ANTONIO EDER DA SILVA FREITAS, brasileiro, casado, Agente Administrativo – matrícula funcional nº 12.900, portador do RG nº 374158538 e CPF nº 618.582.263 -68, com endereço na Rua Manoel de Sousa, nº 760, Centro, CEP 61.880 -000, Itaitinga/CE, para exercer as suas atividades junto ao posto do DETRAN, no Município de Itaitinga/CE, conforme preceitua o citado convênio, sem quaisquer ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 17 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 040/2022**

**DECRETO Nº 040/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Autoriza compra e venda com reconvenção hipotecária entre a empresa LIZ ELETRIC INDUSTRIAL S A e ITA RENTAL PARTICIPACOES LTDA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e



**CONSIDERANDO** que o Município de ITAITINGA/CE, devidamente representado por seu gestor municipal, doravante denominado MUNICIPALIDADE, firmou protocolo de intenções com a empresa LIZ ELECTRIC INDUSTRIAL S A, neste ato representada por seu administrador;

**CONSIDERANDO** que a empresa DONATÁRIA instalou-se por razoável período de tempo, tendo gerado emprego e renda para a economia local;

**CONSIDERANDO** que apesar de à época da DOAÇÃO o referido procedimento não ter sido submetido ao regular processo administrativo de averiguação do devido cumprimento de todos os requisitos que a citada DONATÁRIA assumiu perante a MUNICIPALIDADE, tais como período mínimo de atividade, número de empregos, etc;

**CONSIDERANDO** que surgiu um novo grupo econômico interessado em assumir os compromissos outrora firmados pela então DONATÁRIA de geração de emprego e renda, bem como período mínimo de execução das atividades;

**CONSIDERANDO** que o imóvel objeto da matrícula 932 do Cartório Bezerra de Souza, objeto da doação em comento, hoje encontra-se gravado com ônus de HIPOTECA o que por sua vez causa risco ao patrimônio público ali constituído;

**CONSIDERANDO** que o novo grupo ITA RENTAL PARTICIPACOES LTDA, irá se instalar no prazo de 60 (sessenta) dias, e que irá assumir o passivo hipotecário sem qualquer custo aos cofres da MUNICIPALIDADE;

**CONSIDERANDO** os benefícios socioeconômicos que o novo empreendimento irá trazer para a sociedade de ITAITINGA-CE,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaitinga, por meio da Resolução nº 008/2022, aprovou por unanimidade o procedimento objeto deste Decreto;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o procedimento de compra e venda com reconvenção hipotecária entre **LIZ ELECTRIC INDUSTRIAL S A**, inscrita no CNPJ/MP sob nº 10.674.531/0001-13, com sede na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, à Rodovia BR 116, 14120 - KM 22, Jiboia; **ITA RENTAL PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.658.029/0001-38, com sede na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, à Rua Jorge Figueiredo, 1521 - BLOCO B LOJA 08 ALTO, BARROCAO; **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, Agência Iguatu (CE), situada na Avenida Agenor Araújo, 1153, Ed. Humberto Teixeira, Centro, nesta cidade Iguatu, Estado do Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0021-73.

**Art. 2º** - Os custos de taxas, impostos e emolumentos correrão às expensas das citadas empresas.

**Art. 3º** - As empresas envolvidas deverão apresentar todas as certidões fiscais negativas atinentes ao feito, inclusive as certidões negativas de débitos que recaiam sobre o imóvel objeto da matrícula 932 do Cartório Bezerra de Souza – 1º e 2º Ofícios da Comarca de Itaitinga – CE.

**Art. 4º** - As previsões legais estabelecidas nas Leis municipais nº 623/2019 e 747/2021 aplicam -se a operação imobiliária objeto do presente termo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2022.**



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 28/10/2022 15:41:43 - IP com n°: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=779](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=779)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde

